

RESOLUÇÃO Nº 624, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Anexo Único da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO ÚNICO

Item	Função ou Cargo	Tipo de Deslocamento	Valor
01	Servidores, colaboradores e colaboradores eventuais	Intermunicipal	R\$ 500,00
02	Secretário-Geral; Secretário-Geral Adjunto; Secretários; Chefe de Gabinete da Presidência; Chefe de Gabinete de Emendas Parlamentares, Chefe de Gabinete de Relações Institucionais, Chefes de Gabinete dos Parlamentares e da Primeira Secretaria; Subchefe de Gabinete da Presidência; Subchefes de Gabinete; Chefes de Gabinete; Advogado Geral; Advogados, Superintendentes; Controlador Geral; Corregedor Geral; Ouvidor Geral; Diretor Geral da Escola do Legislativo; e seus respectivos adjuntos.	Intermunicipal	R\$ 700,00
03	Servidores, colaboradores e colaboradores eventuais	Interestadual	R\$ 1.000,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

Item	Função ou Cargo	Tipo de Deslocamento	Valor
04	Secretários; Chefe de Gabinete de Emendas Parlamentares, Chefe de Gabinete de Relações Institucionais, Chefes de Gabinete dos Parlamentares e da Primeira Secretaria; Subchefe de Gabinete da Presidência; Subchefes de Gabinete; Chefes de Gabinete; Advogado Geral; Advogados, Superintendentes; Controlador Geral; Corregedor Geral; Ouvidor Geral; Diretor Geral da Escola do Legislativo; e seus respectivos adjuntos.	Interestadual	R\$ 1.500,00
05	Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto e Chefe de Gabinete da Presidência	Interestadual	R\$ 2.200,00

”(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 16 de abril de 2025.


Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO